

João Pessoa, 28 de novembro de 2014

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo nº 35343/2014,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** a liberação dos juízes titulares e substitutos que atuam nas Varas do Trabalho do Fórum Irineo Joffilly Filho, em Campina Grande-PB, para participarem do curso “Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJE/JT”, que ocorrerá nos dias 1º e 02 de dezembro de 2014, naquele Fórum.

**II - Condicionar** a presente liberação ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência